



GOVERNO MUNICIPAL

URUOCA

URUOCA QUE AMA,
CUIDA E CRESCE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.030125-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARGA DE OXIGÊNIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 324-751-9646
PÁGINA: 1 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro - Uruoca/CE

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca - CE, por intermédio da Secretaria da Saúde, reconhece a necessidade urgente de estabelecer um sistema eficiente para o Registro de Preços, com o objetivo de garantir a futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal. Essa demanda se justifica pela imprescindibilidade de assegurar a continuidade e qualidade dos cuidados de saúde prestados à população local, especialmente no que se refere ao suporte vital e à manutenção das funções respiratórias de pacientes que necessitam de atendimento médico hospitalar e domiciliar.

A necessidade do Registro de Preços é respaldada por uma análise detalhada do consumo histórico e das projeções de necessidades futuras, que indicam uma demanda estimada de 13.273 unidades de gás oxigênio medicinal. Essa estimativa evidencia um cenário de aumento no consumo, intensificado pela ampliação dos serviços de saúde e pela preparação para possíveis crises sanitárias, quais podem ocasionar um aumento significativo na demanda por oxigênio medicinal.

Em face disso, é fundamental a contratação de um ou mais fornecedores capazes de garantir disponibilidade contínua de gás oxigênio medicinal em volumes adequados, atendendo às especificações e padrões de qualidade exigidos pelas normativas sanitárias vigentes. Esta medida visa assegurar a continuidade dos tratamentos de saúde de maneira ininterrupta e segura. Assim, a realização do processo de Registro de Preços se torna essencial para atender tanto as necessidades imediatas quanto as futuras da Secretaria de Saúde, sendo um passo crucial para a manutenção da saúde pública e para a oferta de cuidados médicos de qualidade à população do Município de Uruoca - CE.

ÁREA REQUISITANTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 324-751-9646
PÁGINA: 2 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





ÁREA REQUISITANTE	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal da Saude	Ordenador de Despesas	Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira

3 - ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. Adicionalmente, os recursos financeiros necessários para cobrir essa despesa já estão alocados no orçamento do mesmo ano.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a escolha da solução mais adequada e sustentável que atenda as necessidades específicas da Secretaria da Saúde do município de Uruoca - CE, em conformidade com a Lei 14.133/2021. Esta seção busca estabelecer critérios claros e objetivos privilegiando práticas de sustentabilidade, observando legislações e regulamentações aplicáveis, além de estipular padrões mínimos de qualidade e desempenho para a compra e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal.

REQUISITOS GERAIS

Apresentar comprovação de capacidade técnica e experiência no fornecimento de gases medicinais, por meio de atestados ou declarações emitidos por clientes atendidos.

Apresentar laudos técnicos e relatórios de análise para atestar a qualidade do produto.

Garantir a contínua disponibilidade do gás oxigênio medicinal conforme a demanda estimada pela Secretaria da Saúde.

Certificação da empresa e/ou produtos em conformidade com as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos reguladores.

Fornecimento do gás oxigênio medicinal em balas de 1M a 10M, conforme as necessidades específicas de distribuição e uso.





- Garantir que todas as etapas do processo, incluindo produção, armazenamento, transporte e fornecimento, estejam em conformidade com as normas de segurança e regulamentação de transporte de produtos perigosos.
- Disponibilizar transporte adequado para o envio seguro dos cilindros de oxigênio, atendendo às exigências técnicas e regulamentadoras aplicáveis.
- Possuir frota e estrutura logística compatíveis com as necessidades do contrato, garantindo pontualidade nas entregas.
- Apresentar as licenças ambientais, sanitárias e operacionais necessárias para a atividade de fornecimento de gases medicinais.

Demonstrar que os cilindros e outros equipamentos fornecidos estão certificados e em boas condições de uso, com inspeções e manutenções regulares.

Garantir rastreabilidade dos lotes fornecidos.

Garantia de troca em casos de defeitos ou problemas com a qualidade do produto.

Manutenção preventiva e corretiva dos cilindros fornecidos (se aplicável).

Elaboração de um plano de resposta a emergências para lidar com possíveis acidentes ou danos.

Garantir um canal de comunicação direto e ágil para o cliente.

Comprometer-se a manter o fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal, independentemente eventuais dificuldades operacionais ou logísticas.

EQUISITOS LEGAIS

Certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) para os fabricantes do gás oxigênio medicinal.

Licença de funcionamento da ANVISA atualizada para fabricação, distribuição e transporte de produtos médicos.

Autorização Especial (AE) da ANVISA para o transporte de produtos controlados.



REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

- Empregar práticas reduzidas de emissão de carbono ao longo da cadeia de fornecimento e distribuição do gás oxigênio medicinal.
- Adoção de embalagens e sistemas de transporte que minimizem os impactos ambientais, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis.
- Incentivar o uso eficiente e a economia do gás oxigênio medicinal, minimizando desperdícios.

Estes requisitos foram estabelecidos com o propósito de maximizar o valor público, promovendo as melhores práticas de mercado e assegurando o atendimento das necessidades de saúde da população, sem introduzir especificações excessivas que possam limitar indevidamente a competitividade do processo licitatório.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo apresentado abaixo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelo órgão solicitante, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7 ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 1 M ³	1040	M ³





2	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7 ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,5 M3.	273	M ³
3	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7 ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7 M3	2600	M ³
4	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7 ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M3.	9360	M ³

· LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal destinado a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Uruoca - E identificou as seguintes principais soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:





Contratação direta com o fornecedor: Esta abordagem envolve a contratação direta entre o órgão público e o fornecedor de gás oxigênio medicinal, permitindo uma negociação direta de preços, prazos de entrega e especificações do produto.

Contratação através de terceirização: Neste modelo, a administração pública contrata uma empresa especializada na gestão de fornecimento de gases medicinais, que será responsável pela aquisição, armazenamento e distribuição do gás oxigênio medicinal conforme a demanda do órgão público.

Formas alternativas de contratação: Incluem opções como consórcios entre entidades públicas para a realização de compras compartilhadas, buscando melhor aproveitamento da escala de compra para obtenção de preços mais competitivos, e o uso do sistema de registro de preços, que permite comparar preços e quantitativos para aquisições futuras, proporcionando agilidade e flexibilidade nas contratações.

Sistema de Registro de Preços (SRP): Esta modalidade é vantajosa em processos licitatórios, pois possibilita a aquisição de bens e serviços de maneira mais flexível e eficiente. Essa abordagem tende a demandas futuras com base em estimativas previamente elaboradas, permitindo que as contratações sejam realizadas de forma planejada e ajustada às reais necessidades do órgão público. O SRP simplifica a gestão orçamentária, possibilitando maior controle financeiro, e promove a competitividade ao registrar preços previamente negociados, o que pode resultar em contratações mais econômicas. Essa estrutura garante agilidade no atendimento às demandas sem comprometer transparência e a eficiência na administração pública.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa modalidade é especialmente indicada devido à natureza variável e eventual da demanda por gás oxigênio medicinal, permitindo que a administração pública adquira o insumo de forma gradual e conforme a necessidade. O SRP assegura a disponibilidade contínua desse insumo essencial para a saúde pública, ao mesmo tempo em que otimiza os recursos financeiros, evitando tanto o esabastecimento quanto a formação de estoques excessivos. A flexibilidade e a eficiência proporcionadas por essa modalidade, previstas no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, estão alinhadas





com o objetivo de garantir a adequada prestação dos serviços de saúde à população, assegurando condições de fornecimento que respondam às variações de demanda de maneira econômica e eficaz.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total para a contratação desejada seja de R\$ 613.175,40 (Seiscentos e treze mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE PESQUISA
	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7 ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 1 M ³	1040	M ³	R\$ 49,86	R\$ 51.854,40	https://compras.m2atecnologia.com.br/processos/publicacao/4fe6649f1f5444e38ddd4123da170653/registro-de-precos-para-aquisicao-de-gas-oxigenio/
	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA	273	M ³	R\$ 55,00	R\$ 15.015,00	https://pncp.gov.br/app/editais/07683956000184/2024/63

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 324-751-9646
PÁGINA: 8 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





	ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7 ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,5 M3.					
3	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7 ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7 M3	2600	M ³	R\$ 43,33	R\$ 112.658,00	https://pncp.gov.br/app/editais/07683956000184/2024/63
	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7 ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M3.	9360	M ³	R\$ 46,33	R\$ 433.648,00	https://pncp.gov.br/app/editais/07683956000184/2024/63

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 324-751-9646
PÁGINA: 9 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta de adoção do Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal, destinada a atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Uruoca - CE, está fundamentada na Lei nº 14.133/2021. Essa solução alinha-se aos princípios de eficiência, economicidade e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido nos artigos 5º e 40º da referida legislação.

A estratégia contempla a contratação de fornecedores qualificados, capazes de assegurar o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal em cilindros de diferentes capacidades, variando de 1M a 10M. O objetivo é garantir a manutenção da qualidade conforme as normativas vigentes e atender a demandas emergenciais sempre que necessário. Essa abordagem proporciona maior flexibilidade na gestão de estoques pela Secretaria de Saúde, permitindo o suprimento tanto de necessidades rotineiras quanto de picos de utilização, com condições vantajosas para a Administração Pública em termos de preços e fornecimento.

Assim, a solução proposta está plenamente alinhada aos objetivos e princípios da Lei nº 14.133/2021. Ela garante uma contratação eficiente, segura e econômica, que não apenas atende às demandas da Secretaria de Saúde de forma adequada, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social no âmbito da gestão pública.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento da contratação para o Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal justifica-se pela natureza específica e indivisível do objeto contratado. A seguir, apresentam-se os principais fundamentos para essa decisão:

Uniformidade do Objeto: O gás oxigênio medicinal é um produto cuja aquisição deve obedecer a padrões técnicos rigorosos estabelecidos por normas da ANVISA e ABNT. A contratação de fornecedores diferentes para parcelas do fornecimento poderia comprometer a uniformidade e a qualidade do produto, colocando em risco a saúde e a segurança dos usuários finais.



Garantia de Continuidade no Fornecimento: O não parcelamento assegura maior eficiência logística e operacional, permitindo que o fornecedor assuma a responsabilidade integral pela entrega, manutenção e reposição do gás medicinal. Essa abordagem evita interrupções no fornecimento, especialmente em situações emergenciais, e promove maior controle sobre a execução contratual.

Eficiência Econômica: A contratação global possibilita a negociação de preços mais vantajosos devido ao volume consolidado, reduzindo os custos administrativos e operacionais. O fracionamento do contrato poderia resultar em valores mais elevados, uma vez que fornecedores menores poderiam ter custos adicionais relacionados à logística e à operação em menor escala.

Complexidade Técnica do Fornecimento: O fornecimento de gás medicinal exige não apenas a entrega do produto, mas também condições específicas de transporte, armazenamento e manuseio. A contratação de um único fornecedor facilita o atendimento a esses requisitos, evitando problemas decorrentes da falta de padronização ou coordenação entre diferentes fornecedores.

Conformidade com os Princípios da Lei nº 14.133/2021: A decisão pelo não parcelamento está em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. A análise técnica concluiu que a contratação em parcela única atende ao interesse público de forma mais eficaz, garantindo segurança, continuidade e qualidade no fornecimento de um insumo essencial para a saúde pública.

Dessa forma, o não parcelamento do objeto no Registro de Preços para a aquisição de gás oxigênio medicinal é a solução mais adequada para garantir a qualidade, a eficiência e a economicidade do processo, assegurando a adequada prestação de serviços de saúde à população.

- RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a adoção do Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Uruoca - CE são:



Continuidade do Fornecimento: Garantir o abastecimento regular e ininterrupto de gás oxigênio medicinal, essencial para a manutenção das atividades e serviços de saúde, especialmente em casos de emergência ou aumento súbito de demanda.

Flexibilidade na Gestão de Estoques: Possibilitar a aquisição do insumo de forma gradual e conforme a necessidade, evitando o acúmulo de estoques excessivos ou situações de desabastecimento que possam comprometer o atendimento à população.

Eficiência Econômica: Obter melhores condições de preço e contratação por meio de uma negociação consolidada e planejada, maximizando o uso dos recursos públicos e reduzindo custos operacionais e administrativos.

Qualidade e Conformidade Técnica: Assegurar que o gás oxigênio medicinal fornecido atenda aos padrões técnicos e de segurança exigidos pelas normas da ANVISA e ABNT, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços de saúde prestados.

Rapidez no Atendimento das Demandas: Permitir uma resposta ágil e eficaz às necessidades da Secretaria de Saúde, tanto em situações rotineiras quanto em picos de demanda, otimizando o atendimento à população e garantindo a continuidade dos serviços.

Conformidade Legal e Sustentabilidade: Alinhar o processo de aquisição aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável, promovendo o uso responsável e transparente dos recursos públicos.

O Registro de Preço é uma ferramenta estratégica para atender de forma eficiente e seguras necessidades da Secretaria de Saúde de Uruoca - CE, garantindo a disponibilidade de um insumo essencial à saúde pública, com qualidade, economia e responsabilidade social.

- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal tem como objetivo assegurar que a Secretaria de Saúde do Município de Uruoca - CE possa atender de



forma contínua e eficiente às necessidades de fornecimento desse insumo essencial. As providências a serem adotadas incluem:

Definição das Necessidades e Estimativa de Demanda: Realizar uma análise detalhada das necessidades de gás oxigênio medicinal, considerando as demandas rotineiras e emergenciais da Secretaria de Saúde; Estabelecer uma estimativa de consumo para garantir que o registro de preços seja suficiente para cobrir as variações de demanda durante o período de vigência do contrato.

Elaboração Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência: Desenvolver documentos claros, com especificações técnicas precisas, que aborde as quantidades previstas, os requisitos de qualidade, contratação, os critérios de entrega e as condições de armazenamento do gás oxigênio medicinal, conforme as normas da ANVISA e ABNT; Incluir as condições para o fornecimento emergencial, caso haja necessidade de atendimento a situações imprevistas.

Condução do Processo Licitatório: Realizar o procedimento licitatório conforme a Lei nº 4.133/2021, por meio do Sistema de Registro de Preços, para garantir a transparência, a competitividade e a obtenção das melhores condições comerciais; Avaliar as propostas levando em conta a qualificação dos fornecedores, a qualidade do produto, a capacidade de atender às demandas emergenciais e o custo-benefício das propostas apresentadas.

Assinatura do Contrato e Formalização do Registro de Preços: Formalizar a contratação com os fornecedores selecionados, garantindo que o preço registrado seja válido por um período determinado, conforme o que foi estabelecido no processo licitatório; Firmar contratos de fornecimento com cláusulas claras sobre a entrega, o prazo de validade, as condições de pagamento e as penalidades em caso de descumprimento.

Acompanhamento e Fiscalização: Designar uma equipe para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do contrato, assegurando que o fornecimento do gás oxigênio medicinal esteja sendo realizado conforme as condições acordadas; Monitorar a entrega do produto em tempo hábil, bem como a qualidade do gás, de acordo com as normas de segurança e qualidade.

Controle do Estoque: Controlar de forma eficiente os estoques de gás oxigênio medicinal, evitando excessos que possam levar a desperdício de recursos, assim como evitando a falta do insumo



quando necessário; Ajustar os pedidos conforme o consumo real e as estimativas de demanda, com base no registro de preços, para garantir a otimização dos recursos financeiros.

Garantia de Atendimento Emergencial: Estabelecer medidas para garantir o fornecimento emergencial de gás oxigênio medicinal, caso ocorram picos de demanda imprevistos ou situações emergenciais que exijam rapidez no atendimento.

Reavaliação Periódica: Realizar avaliações periódicas sobre o andamento do processo de fornecimento e o cumprimento das condições do contrato, a fim de garantir que os objetivos da contratação sejam alcançados de forma satisfatória.

Com estas providências, a Secretaria de Saúde do Município de Uruoca - CE assegurará a continuidade do fornecimento de gás oxigênio medicinal, atendendo às necessidades da população de forma eficiente, econômica e conforme os preceitos legais e normativos estabelecidos.

- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU/ INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto retendido.

4. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação da futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal, prevista pela Secretaria da Saúde do Município de Uruoca - CE, traz consigo a responsabilidade de avaliar e



mitigar possíveis impactos ambientais associados. Embora a Lei 14.133/2021 não detalhe explicitamente instruções sobre impactos ambientais para aquisição de gases medicinais, ela estabelece princípios de desenvolvimento nacional sustentável e eficiência, que incluem a consideração de práticas sustentáveis e a minimização de impactos negativos ao meio ambiente durante o processo de licitação e contratação (Art. 5º).

Os possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição e uso de gás oxigênio medicinal incluem:

Emissões durante o transporte: O transporte do gás oxigênio medicinal até as unidades de saúde pode resultar em emissões de gases de efeito estufa.

Consumo de energia: A produção de gás oxigênio medicinal é energeticamente intensiva, contribuindo para o consumo significativo de energia.

Geração de resíduos: Embora o gás oxigênio em si não gere resíduos, os recipientes e embalagens utilizados para o seu armazenamento e transporte podem tornar-se resíduos se não gerenciados corretamente.

Visando atender aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, propõem-se as seguintes medidas mitigadoras para minimizar esses impactos:

Otimização de rotas de transporte: Selecionar fornecedores próximos ou otimizar as rotas de transporte para reduzir as emissões de gases de efeito estufa relacionadas ao deslocamento.

Uso de embalagens retornáveis e recicláveis: Priorizar a aquisição de gás oxigênio em embalagens retornáveis ou recicláveis para minimizar a geração de resíduos sólidos.

Capacitação sobre manejo adequado de embalagens e cilindros: Formar os profissionais envolvidos no uso e no manejo dos cilindros de gás oxigênio para garantir a devolução adequada às empresas fornecedoras ou destinação correta.

Seleção de fornecedores comprometidos com a sustentabilidade: Incluir critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores, valorizando aqueles que demonstram comprometimento com práticas ambientalmente responsáveis, como o uso eficiente de energia na produção de oxigênio.



Gestão ambiental eficaz: Implementar práticas de gestão ambiental nas unidades de saúde para garantir o uso eficiente do gás oxigênio e a redução de desperdícios.

Adotando essas medidas, a Secretaria da Saúde do Município de Uruoca - CE poderá realizar uma contratação alinhada aos objetivos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental preconizados pela Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a conservação ambiental e a promoção do desenvolvimento sustentável.

14 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise detalhada das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Uruoca CE, bem como das especificações e estimativas relacionadas à futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal, foi possível chegar a um posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação, fundamentado nos preceitos da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com os artigos da referida legislação, foi realizada uma avaliação minuciosa, que envolveu o estudo técnico preliminar, levantamento de mercado, estimativas de quantidades a serem contratadas e o valor total da contratação. Além disso, foi verificada a compatibilidade desta contratação com o planejamento estratégico da Administração Pública, garantindo não apenas a conformidade legal, mas também a otimização dos recursos públicos.

Portanto, conclui-se que a contratação para a futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal, por meio do sistema de registro de preços, é a melhor solução para atender às demandas apresentadas. Essa modalidade garante a segurança, a eficiência e a economicidade exigidas pela administração pública.

MAPA DE RISCO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 324-751-9646
PÁGINA: 16 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





A criação de um Mapa de Risco para um processo de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de recarga de oxigênio destinados a atender as necessidades da Secretaria municipal da Saúde de Uruoca - CE visa identificar, avaliar e propor estratégias para mitigar potenciais riscos associados a esses serviços. Abaixo está um exemplo de como esses riscos podem ser organizados em diferentes categorias e descritos com as respectivas medidas de controle:

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Responsabilidade	Mitigação
Falta de recursos para a contratação	Contingenciamento	Baixo	Baixo	Getor Demandante	Ajustar o planejamento orçamentário e implementar medidas para enfrentar eventos imprevistos.
Adiamento de entrega de gás oxigênio medicinal.	O fornecedor não consegue garantir a entrega contínua e pontual do gás oxigênio medicinal.	Alto	Alto	Getor Demandante	Estabelecer cláusulas contratuais com prazos de entrega rigorosos. -Realizar acompanhamento constante da execução do contrato. - Garantir a existência de fornecedores alternativos em caso de emergência.
Qualidade do gás oxigênio medicinal fornecido não atender aos padrões de qualidade exigidos	Gás oxigênio medicinal fornecido não atender aos padrões de qualidade exigidos	Alto	Médio	Fiscal de contrato/ Gestor	Exigir certificação de qualidade do produto, conforme as normas da ANVISA e ABNT. - Realizar testes periódicos





	pelas regulamentações sanitárias e técnicas, como as da ANVISA e da ABNT.				de qualidade. - Definir inspeções regulares no processo de fornecimento e armazenamento.
Atrasos nas entregas	O fornecedor não cumprir os prazos estabelecidos para a entrega do gás oxigênio medicinal,	Médio	Médio	Fiscal de contrato/ Gestor	-Estipular penalidades contratuais em caso de atrasos. - Monitorar os prazos de entrega e estabelecer comunicação constante com os fornecedores. - Planejar estoques mínimos para cobrir eventualidades.
Monitoramento da demanda	Fatores como surtos de doenças, desastres naturais ou outras situações de emergência.	Médio	Alto	Getor Demandante	- Utilizar o Sistema de Registro de Preços para compras escalonadas conforme a demanda. - Monitorar e ajustar as estimativas de consumo periodicamente. - Incluir cláusulas de fornecimento emergencial no contrato.
Preços compatíveis	Monitoramento de variações de preços;	Médio	Baixa	Diretor de Compras	-Análise de mercado prévia; estabelecimento referência; contratos com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 324-751-9646
PÁGINA: 18 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





	renegociação de contratos quando necessário				cláusulas de revisão de preços.
Não conformidade com a legislação	Não conformidade com as exigências legais e regulamentações, como a Lei nº 14.133/2021, as normas da ANVISA, ou outras regulamentações pertinentes.	Baixa	Alto	Setor Requerente	-Monitorar continuamente as alterações na legislação que envolvem o fornecimento de gases medicinais. - Garantir que o contrato esteja sempre atualizado conforme as normativas vigentes.
Ignição Edital	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação	Baixo	Baixo	Equipe de Licitações e Contratos	Capacitação do setor Requisitante Capacitação da equipe , licitações e contratos.
Processo oratório ou sem cessado	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; Ineficácia na	Baixo	Baixo	Requerente e Equipe de planejamento	Elaborar estudos completos quanto aos documentos de habilitação e sua previsão legal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 324-751-9646
PÁGINA: 19 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





	divulgação da licitação				
--	----------------------------	--	--	--	--

Uruoca – CE, 03 de janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP:

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira

ORDENADOR(A) DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

De acordo:

Clovis Cunha Lima Filho

PRIMEIRO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Antônia Morgana Arcanjo de Albuquerque

SEGUNDO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 324-751-9646
PÁGINA: 20 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

